

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 13/2000

Eleição de um membro para o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º e das alíneas g), h), i), j) e l) do n.º 1 do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 129/84, de 27 de Abril, com a nova redacção introduzida pela Lei n.º 4/86, de 21 de Março, e do n.º 1 do artigo 280.º do Regimento da Assembleia da República, designar para fazer parte do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais o jurista Pedro Gramaxo de Carvalho Siza Vieira.

Aprovada em 3 de Fevereiro de 2000.

O Presidente da Assembleia da República, *António de Almeida Santos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Aviso n.º 87/2000

Por ordem superior se torna público que Portugal depositou, em 19 de Fevereiro de 1999, junto do Secre-

tário-Geral da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque, o instrumento de ratificação da Convenção sobre a Proibição da Utilização, Armazenagem, Produção e Transferência de Minas Antipessoais e sobre a Sua Destruição.

A referida Convenção foi aberta para assinatura em Otava no dia 3 de Dezembro de 1997, aprovada, para ratificação, em 23 de Outubro de 1998 pela Resolução da Assembleia da República n.º 5/99, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 23, de 28 de Janeiro de 1999, e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 64/99, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 23, de 28 de Janeiro de 1999.

Mais se torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 17.º, a referida Convenção produziu efeitos para Portugal a partir do 1.º dia do 6.º mês a contar da data de depósito do respectivo instrumento de ratificação, ou seja, 1 de Agosto de 1999.

Este aviso substitui o aviso n.º 16 995/99 (2.ª série), que foi publicado por lapso no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 273, de 23 de Novembro de 1999.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 21 de Janeiro de 2000. — A Directora-Geral, *Ana Maria da Silva Marques Martinho*.